



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 007-2026

Nomeia Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Paineiras-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando o disposto no §3º do art. 106 da Lei Federal n. 4.320/64;

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz do controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade; **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Paineiras-MG para, no decorrer do exercício de 2026, realizar o levantamento patrimonial dos bens desta Casa, com fins de inventário, localização, avaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimentos com a finalidade do trâmite do processo administrativo.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Vereadores:

Vereador Márcio Weverton de Lima – Presidente;

Vereadora Cláudia Maria de Oliveira – Membro; e

Vereador Mateus Augusto Santiago Silva – Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Notifique os membros designados.

Paineiras-MG, 05 de janeiro de 2026.

Valdeci Alves da Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162	
O referido é verdade	
Dou fé	
Paineiras-MG	05 / 01 / 2026
Servidor	